



Ofício nº 2341/2017-GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 552/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para informações relativas ao cumprimento da Lei nº 8.706/2010 que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, nos pet shops e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA

Av. Laguna, 668 - Centro

CEP: 87013-230 - Fone: 3221-1441

Ao
Sr. Domingos Trevisan Filho
Chefe de Gabinete

Em atenção ao requerimento nº 552/2017, protocolado nesta Prefeitura sob nº 31174/2017, pelo vereador Sr. Belino Bravin Filho, o qual solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei nº 8706/2010, que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, *pet shops* e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Maringá, está sendo cumprida, informamos que no dia 22 de junho do presente ano foram realizados procedimentos fiscais em 10 (dez) estabelecimentos, conforme relatório fiscal anexo.

Em síntese, os estabelecimentos desconheciam a referida Lei e foram orientados pelos agentes fiscais a providenciarem a placa informativa para ser afixada conforme determina a legislação. Ademais, cada empresa recebeu uma cópia da Lei em questão.

Informamos que serão realizadas diariamente fiscalização nos estabelecimentos citados na referida Lei e as empresas que não se regularizarem serão autuadas de acordo com o art. 2º.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de junho de 2017.


Jaime Dallagnol

Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Mat. 73.859


Marianna Granjeira Silva

Diretora de Proteção e Bem – Estar
Animal

Mat. 35.326



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA

Av. XV de Novembro, 701 - Centro

CEP: 87013-230 - Fone: 3221-1441

RELATÓRIO FISCAL

Em 22 de junho de 2017, no período da manhã, foram realizadas vistorias afim de verificar o cumprimento da lei nº 8706/2010, conforme requerimento nº 552/2017, do vereador Sr. Belino Bravin Filho, nos seguintes estabelecimentos:

- Clínica Veterinária 4 Patas

End.: Av. Brasil, n. 557

- Convét Maringá

End.: Av. Brasil, n. 393

- Mimos Pet

End.: Av. Sen. Petrônio Portela, n. 950 – Sala B

- Casa do Animal

End.: Av. Sen. Petrônio Portela, n. 950 - Loja 1

- Coisas de Bicho

End.: Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha Neto, n. 630 – Loja C

- Pet Shop Cidade

End. Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha Neto, n. 1320

- JK Clínica Veterinárias

End.: Av. Cerro Azul, n. 2361

- Pet Ma Chérie

End.: Av. Cerro Azul, n. 2469

- Centro Médico Veterinário de Maringá

End. Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n. 670

- De Pets

End. Av. Laguna, n. 469



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA
Av. XV de Novembro, 701 - Centro
CEP: 87013-230 - Fone: 3221-1441

Todos os estabelecimentos foram indagados sobre a legislação municipal n.º 8706/2010, e nenhum deles possuíam conhecimento de tal lei, nem informativos visíveis ao público sobre denúncias de maus-tratos a animais, conforme determina a legislação.

Assim sendo, foram orientados a regularizar o estabelecimento de acordo com a lei, bem como informados os números de telefone que devem conter na placa. Cada estabelecimento vistoriado recebeu uma cópia da lei em questão. Todos os locais acataram a orientação e se comprometeram afixar a placa conforme determinação legal.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de junho de 2017.

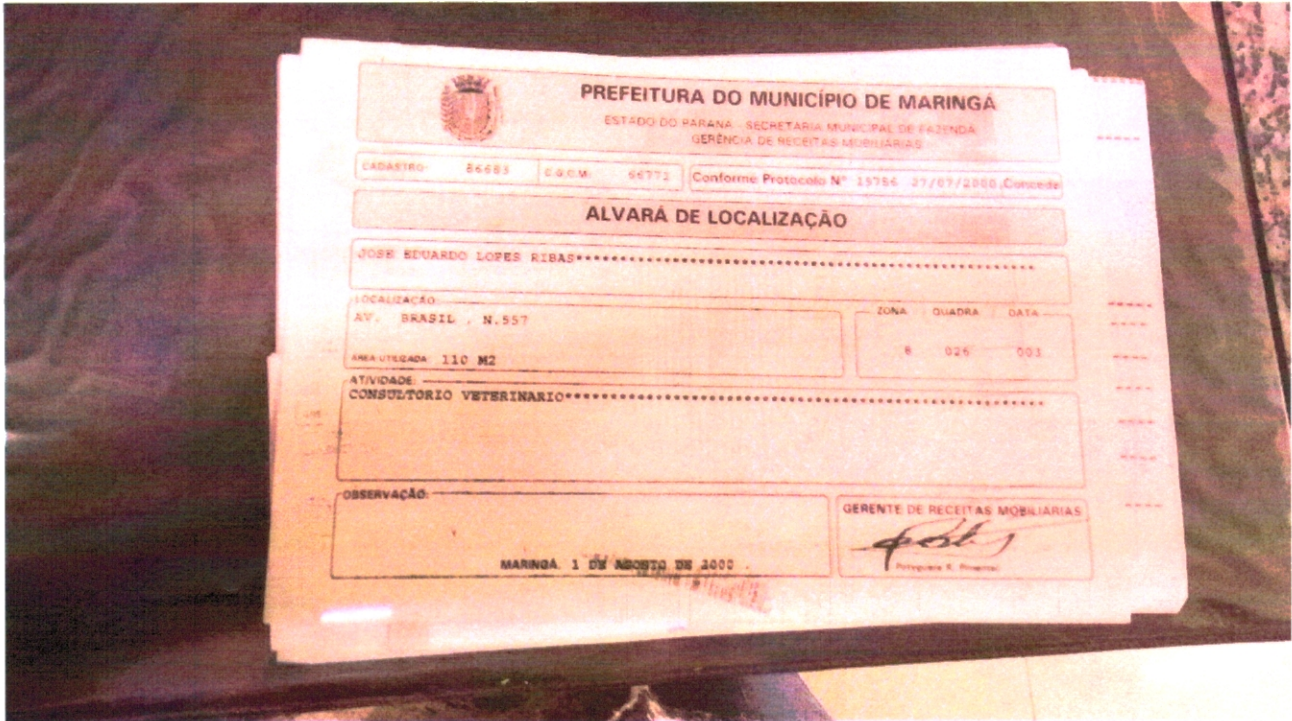
Thais Cechinel
Agente Fiscal
Mat. 41891

Lucas Willian da Silva
Agente Fiscal
Mat. 41888

Ciente




Marianna Granjeia Silva,
Diretora de Proteção e Bem
Estar Animal - SEMA
Mat. 35.326

CLÍNICA VETERINÁRIA 4 PATAS



CONVET MARINGÁ CLÍNICA VETERINÁRIA

prudente@vnet.com.br


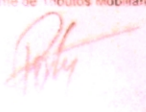
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS LICENÇA SANITÁRIA Nº 1146/2017 Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Carimbo e Licenciamento  Data da Vistoria 19/05/2017		
	Razão Social: POLOTTO BAVELONI MEDICINA VETERINARIA EIRELI - ME Endereço: AV BRASIL, 393 - Bairro: ZONA 08 Cidade: MARINGÁ CEP: 87050465		
Responsáveis Técnicos MARIANA POLOTTO BAVELONI	Conselho Regional Nº CRMV PR Nº 13051 VP		
CNPJ / CPF 21.471.553/0001-00	Área Total 126 M²	Cód. Programa 8	Data de Validade 19/05/2018
Ramo de Atividade ATIVIDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA TERAPIA ANTINEOPLASTICA EM ANIMAIS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS *****			
Condições VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL LEI 8030/90			
A afixação desta licença em local visível ao consumo, obrigatória e obrigatória			
Responsável do Serviço  FABÍOLA TORTOLESE PESSINI MÉDICA VETERINÁRIA - MATR 3359/9 MARIINGÁ - PR - CRMV Maringá - PR			
Carimbo e Assinatura			



MIMO'S PET



CASA DO ANIMAL

				PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS			
Cadastrado 178028		C.N.P.J./G.P.F. 23323896000145		Conforme Protocolo Nº 41982		08/07/2016, Concede	
ALVARÁ DE LICENÇA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
DANIELA MARQUES DA SILVA DANEIS							
LOCALIZAÇÃO AVENIDA PETRÔNIO PORTELA, SENADOR, 950 LOJA 01 - JARDIM ACLIMAÇÃO Área Utilizada: 80.00				Zona / Quadra / Data 28 005 011 Cadastro Imobiliário 29008700			
ATIVIDADE COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.							
OBSERVAÇÕES ENQUADRA COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL Nº 0123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2008 RESPEITAR AS NORMAS REFERENTE A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS - SEMA						Gerente de Tributos Mobiliários 	
Expedido em 12 de julho de 2016							



COISA DE BICHO

coaplan@coaplan.com.br www.coaplan.com.br
AV. ITORORO, N° 567 - ZONA 02 - CEP. 87010-460 - MARINGÁ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

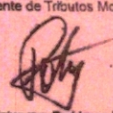
Ceastro 149458	C.N.P.J./C.P.F. 1698367000156	Conforme Protocolo N° 16699	14/03/2016. Candeio
----------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

COISAS DE BICHO PET SHOP LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA, ARQUITETO, 630 LOJA C - PARQUE DA GAVEA Área Utilizada: 30,00	Zona / Quadra / Data 28 032 014
---	---

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, SERVIÇO DE BANHO E TOSA.

OBSERVAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL N° 12.305/2010, QUANTO A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS - SEMA.	Gerente de Tributos Mobiliários  Polygure Rodrigues Pimentel
--	---

Expedido em 29 de março de 2016

** VIA - CONTRIBUINTE



PETSHOP CIDADE



JK CLÍNICA VETERINÁRIA

Código de Autenticação: 78000905043440

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 55194 CNPJ/CPF: 011.45.409-48 Protocolo Deter: 30582017 24012017, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

VINCULO ALMODIN

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA CERRO AZUL, 2201
LT. 54C-2A/54C-8 10-A-6 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUM
Área Construída Utilizada: 30,00 m² Área Total Utilizada: 30,00 m² Área de Propriedade: 30,00 m²

Zona / Quadra / Lote: 27 / 000 / 0540
Cadastro Imobiliário: 27976500

ATIVIDADE
CLÍNICA VETERINÁRIA

OBSERVAÇÕES

Expedido em 16 de outubro de 2017

Código validador nº E12E061FE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro: 101616 CNPJ/CPF: 06086750000104 Conforme Protocolo Nº 63442 23/09/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ALMODIN & CIA LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA CERRO AZUL, 2301
LT. 54C-2A/54C-9 10-A-6 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUM
Área Utilizada: 140,00

Zona / Quadra / Lote: 27 / 000 / 0540
Cadastro Imobiliário: 27975620

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS

OBSERVAÇÕES
DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.228/2010, EM ESPECIAL, QUANTO À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Expedido em 16 de outubro de 2018

Poliana Rodrigues Pimentel

MMA-022018-1472






CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO MARINGÁ

Código de Autenticidade: 503106605483424

CED 87030-440
IE 00.42447201

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cadastro: 176693 CNPJ/CPF: 24.842.883/0001-45

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ROLIM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME


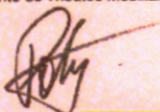
LOCALIZAÇÃO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, 670 ZONA 02 Área Construída Utilizada: 200,00 m ² Área Total Utilizada: 250,00 m ²		Quadra / Quilômetros / Sítio 02 / 000 / 013 Cadastro Imobiliário 2124/000
Área de Pátio: 50,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²		


ATIVIDADE
CLÍNICA VETERINÁRIA, SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS E IMAGENS, LABORATÓRIO VETERINÁRIO, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, RAÇÕES, ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS.

OBSERVAÇÕES
- ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 49098/2016 FOI CONCEDIDA A LIBERAÇÃO DEFINITIVA (ACESSIBILIDADE) DO PRESENTE LAUDO.

Expedido em 02/01/2017



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		
Cadastro 174898	C.N.P.J/C.P.F. 24230086000107	Conforme Protocolo Nº 35743	03/06/2016, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
SAVANNAH PET SHOP LTDA - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA LAGUNA, 469		Zona / Quadra / Data 03 051 014	
ZONA FISCAL 03 Área Utilizada: 66.00		Cadastro Imobiliário 3102700	
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, ARTIGOS, ACESSÓRIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.			
OBSERVAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.		Gerente de Tributos Mobiliários  Polyguara Roxo	
Expedido em 08 de junho de 2016			


149 3094-8790 - R. MANDACARU, 2784

